



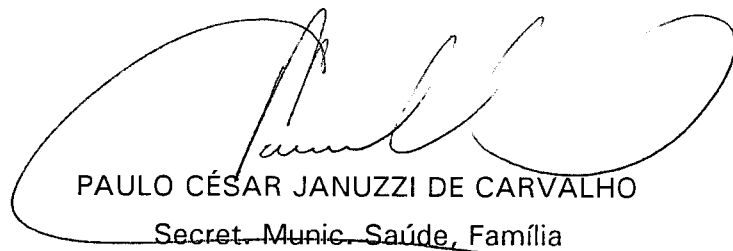
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.512 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Dra. **FÁTIMA JOSÉ DA SILVA CONDÉ** para exercer a **Coordenação de Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, de que trata a Lei nº 5.547, de 29 de março de 1994.\*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR JANUZZI DE CARVALHO  
Secret. Munic. Saúde, Família  
e Bem-Estar Social